

SECRETARIA DE SAÚDE

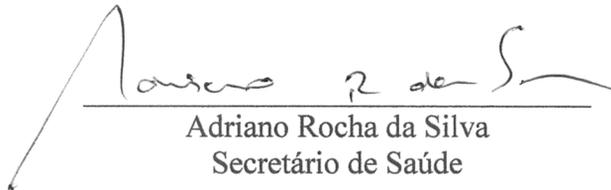
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Saúde do Município de Viçosa do Ceará, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 02/2023-SESA, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizado pelo DECRETO Nº 9.412, de 18 de junho DE 2018, Alterados pela MEDIDA PROVISÓRIA Nº 961, DE 6 DE MAIO DE 2020, para à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREVISTA AOS CANDIDATOS A SELEÇÃO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ..

O valor do serviço importa na quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Assim, o Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará vem emitir a presente declaração, para que proceda, se de acordo, após parecer jurídico favorável a devida ratificação

Viçosa do Ceará-CE, 29 de novembro de 2023.



Adriano Rocha da Silva
Secretário de Saúde